



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO

EM: 01/07/24
SESSÃO ORDINÁRIA
(Deusilene)

RECEBI
DIA 01/07/24
HORA (Deusilene)

REQUERIMENTO Nº 032/2024

AUTOR: Renato Leitão dos Santos

À Excelentíssima Senhora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Buritis Estado de Rondônia (AGERB).

JUSTIFICATIVA

Considerando que a cidade de Buritis possui uma das maiores taxas de água tratada do estado de Rondônia, com uma infraestrutura bem desenvolvida que assegura a qualidade da água fornecida à população;

Considerando as previsões de grande escassez hídrica em nosso estado, conforme relatórios dos institutos meteorológicos, que alertam para a diminuição significativa dos níveis de água disponíveis nos próximos meses;

Considerando que uma parcela significativa da população de Buritis é composta por famílias de baixa renda, que serão duramente afetadas pelos aumentos nos custos de vida resultantes da escassez de recursos hídricos;

- Considerado as tarifas praticadas em outros municípios do nosso estado:
- Cacoal de 0 a 10m³: R\$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos)
- Monte Negro: R\$ 55,08 (cinquenta e cinco reais e oito centavos)
- Ariquemes: R\$ 55,08 (cinquenta e cinco reais e oito centavos)

Requeremos que sejam adotadas as seguintes medidas emergenciais para mitigar os impactos da escassez hídrica na população:

1. Redução Temporária das Tarifas de Água em 20% para Toda a População:

Implementação de uma política temporária de redução das tarifas de água em 20% para toda a população de Buritis, de forma a ser compensada com a duração da concessão. Esta medida visa aliviar a pressão financeira sobre todas as famílias e garantir o acesso contínuo a água potável durante o período de crise.

Programa de Distribuição de Água Potável: Criação de um programa emergencial para distribuição de água potável para as áreas mais afetadas pela

03.07.24
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

escassez hídrica. Este programa deve priorizar as comunidades mais carentes e garantir que todos os moradores tenham acesso suficiente à água para suas necessidades básicas.

3. **Campanhas de Conscientização:** Realização de campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da economia de água e o uso sustentável dos recursos hídricos. Estas campanhas devem incluir dicas práticas para a redução do consumo de água nas residências e incentivar a adoção de hábitos mais sustentáveis.
4. **Investimentos em Infraestrutura:** Destinação de recursos para a melhoria da infraestrutura de armazenamento e distribuição de água, visando aumentar a capacidade de resposta do município às futuras crises hídricas. Isso inclui a construção de novos reservatórios, a manutenção das redes de distribuição e a implementação de tecnologias de reutilização de água.

Estas ações são fundamentais para garantir a segurança hídrica da população de Buritis e mitigar os efeitos da escassez de água prevista. A redução temporária das tarifas de água em 20% para toda a população é uma medida justa e necessária para proteger os mais vulneráveis neste momento crítico, sendo compensada com a duração da concessão.

Câmara Municipal de Buritis - RO, ao
primeiro do mês de julho do ano de dois
mil e vinte e quatro.



Renato Leito dos Santos
Presidente

03.07.24



Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis